



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

GABINETE DOS VEREADORES

Ofício: _____/2022

ASSUNTO: Encaminhamento (faz)

Data: 02 de junho de 2022.

No exercício de suas funções enquanto Vereadores nesta casa legislativa, encaminhamos-vos este Projeto de Lei do Legislativo que “Institui no Calendário Oficial do Município o ‘Pedal de São Sebastião do Sacramento’, a realizar-se todo mês de janeiro e dá outras providências”.

Sem mais para o momento e diante do elevado espírito público de V.Exas., requeremos que ao final, se dê a aprovação em Plenário.

Renovando nossos protestos de estima e consideração elevadas, ofertamos-lhes mui atenciosamente este projeto de proposição.

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS
(Vereador – DC)
AUTOR DO PROJETO DE LEI

Exmo. Sr.

CLEBER DA PENHA BENFICA

(Vereador – Cleber da Matinha)

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MANHUAÇU – MG

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 562/2022
Data: 12/12/2022 - Horário: 12:47
Legislativo - PL 133/2022



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

GABINETE DOS VEREADORES

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei tem por objetivo o fomento do cicloturismo.

O Pedal de São Sebastião do Sacramento tem o objetivo de valorizar a celebração da festa do padroeiro da paróquia e estimular o esporte na região. Além do passeio ciclístico.

Trata-se de evento muito importante para a comunidade.

Ante o exposto, apresento à consideração dos nobres pares este Projeto de Lei, confiando sua aprovação.

Gabinete, 07 de dezembro de 2022.

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS
(Vereador – DC)
AUTOR DO PROJETO DE LEI



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

GABINETE DOS VEREADORES

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº ____/2022

Institui no Calendário Oficial do Município o 'Pedal de São Sebastião do Sacramento', a realizar-se todo mês de janeiro e dá outras providências.

O Povo do Município de Manhuaçu/MG, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituído no Calendário Oficial do Município o 'Pedal de São Sebastião do Sacramento', a realizar-se todo mês de janeiro.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Sala das Sessões - Manhuaçu – MG, 07 de dezembro de 2022.

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS
(Vereador – DC)
AUTOR DO PROJETO DE LEI



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

GABINETE DOS VEREADORES

Ofício: _____/2022

ASSUNTO: Encaminhamento (faz)

Data: 02 de junho de 2022.

No exercício de suas funções enquanto Vereadores nesta casa legislativa, encaminhamos-vos este Projeto de Lei do Legislativo que “Institui no Calendário Oficial do Município o ‘Pedal de São Sebastião do Sacramento’, a realizar-se todo mês de janeiro e dá outras providências”.

Sem mais para o momento e diante do elevado espírito público de V.Exas., requeremos que ao final, se dê a aprovação em Plenário.

Renovando nossos protestos de estima e consideração elevadas, ofertamos-lhes mui atenciosamente este projeto de proposição.

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS
(Vereador – DC)
AUTOR DO PROJETO DE LEI

Exmo. Sr.
CLEBER DA PENHA BENFICA
(Vereador – Cleber da Matinha)
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
MANHUAÇU – MG



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

GABINETE DOS VEREADORES

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei tem por objetivo o fomento do cicloturismo.

O Pedal de São Sebastião do Sacramento tem o objetivo de valorizar a celebração da festa do padroeiro da paróquia e estimular o esporte na região. Além do passeio ciclístico.

Trata-se de evento muito importante para a comunidade.

Ante o exposto, apresento à consideração dos nobres pares este Projeto de Lei, confiando sua aprovação.

Gabinete, 07 de dezembro de 2022.

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS
(Vereador – DC)
AUTOR DO PROJETO DE LEI



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

GABINETE DOS VEREADORES

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº ____/2022

Institui no Calendário Oficial do Município o 'Pedal de São Sebastião do Sacramento', a realizar-se todo mês de janeiro e dá outras providências.

O Povo do Município de Manhuaçu/MG, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituído no Calendário Oficial do Município o 'Pedal de São Sebastião do Sacramento', a realizar-se todo mês de janeiro.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Sala das Sessões - Manhuaçu – MG, 07 de dezembro de 2022.

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS
(Vereador – DC)
AUTOR DO PROJETO DE LEI